



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4296 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhora Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indica-se sejam criadas duas zonas de embarque e desembarque exclusiva para veículos que operem pelo sistema de aplicativo, quando estes forem solicitados por passageiros ou quando forem desembarcar passageiros: uma zona exclusiva na Rodoviária de Porto Alegre e uma zona exclusiva no Aeroporto Salgado Filho.

Justificativa:

A presente indicação tem o escopo de determinar uma área exclusiva para veículos que atuam por meio de aplicativo nas duas localidades mencionadas para que estes trabalhadores não sejam penalizados com multas ao embarcarem e desembarcarem passageiros.

Muitas vezes, os motoristas de aplicativos são confundidos com motoristas não cadastrados. Aos motoristas de aplicativos recaem multas altíssimas quando esses são chamados por algum passageiro e, ao aguardar a chegada deste, acabam sendo multados mesmo estando em zona de embarque/ desembarque.

Ao delimitar uma área para este tipo de serviço na Rodoviária e no Aeroporto, a exemplo do que já existe para os táxis, fica ordenado o trânsito de veículos, evitando com isso que motoristas de aplicativos tenham que arcar com multas e demais transtornos causados ao embarcar e desembarcar passageiros.

O serviço de transporte por aplicativos faz parte da rotina da cidade, não podendo ser ignorado nos principais pontos de movimento da cidade, como rodoviária e aeroporto, por onde passam dezenas e dezenas de veículos por dia.

A criação deste espaço de embarque e desembarque de passageiros por aplicativos, diminui consideravelmente a aglomeração de carros que estacionam para esperar seus clientes.

Anexo ao presente, projeto realizado no Aeroporto JK, no Distrito Federal.

Certo de seu empenho em organizar melhor este serviço já inserido na rotina de grande parte da população, apresento este Indicativo.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

Vereador Professor Wambert

Documento assinado eletronicamente por **Wambert Gomes Di Lorenzo, Vereador(a)**, em 11/09/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0086857** e o código CRC **AF4E4A81**.

Referência: Processo nº 046.00089/2019-97

SEI nº 0086857